



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ Nº 07.849.532/0001-49

TERCEIRO ADITIVO ao CONVÊNIO que entre si celebram o Município de Tauá-CE e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, para os fins que nele declaram.

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-49, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Tauá/CE,

denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na cidade de Tauá-CE, na rua Abigail Cidrão de Oliveira 213, Bairro Planalto dos Colibris,

doravante denominada **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no que dispõe a Lei Orgânica do Município, disposições da Constituição Federal e Estadual aplicáveis a espécie, Lei Municipal No. 1.762 de 29 de dezembro de 2010 e mais o que couber a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ainda pelas Portarias Ministeriais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA** do convênio, alterando valores de repasse correspondente a Prefeitura Municipal de Tauá, para a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais mensais) para R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais mensais) para custeio de suas atividades conforme convênio e de acordo com valores discriminados na tabela abaixo especificada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ Nº 07.849.532/0001-49,

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O HOSPITAL	MENSAL	ANUAL
Média Complexidade Hospitalar	200.000,00	2.400.000,00
Média Complexidade Ambulatorial	60.000,00	720.000,00
Prefeitura Municipal de TAUÁ	195.000,00	2.340.000,00
Secretaria Estadual de Saúde – Programa Fortalecimento dos Hospitais Pólo.	312.000,00	3.744.000,00
100 % SUS	35.812,01	429.744,12
Rede Psicossocial	33.660,66	403.927,92
Rede Cegonha – CPN	50.000,00	600.000,00
Incentivo a Contratualização (IAC) – Portaria 2.035 MS	112.771,86	1.353.262,33
Total	999.244,53	11.990.934,36

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O valor de repasse ora alterado, passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2014 por período indeterminado tendo seu efeito financeiro a partir desta mesma data com repasse mensal, dentro da sua competência até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

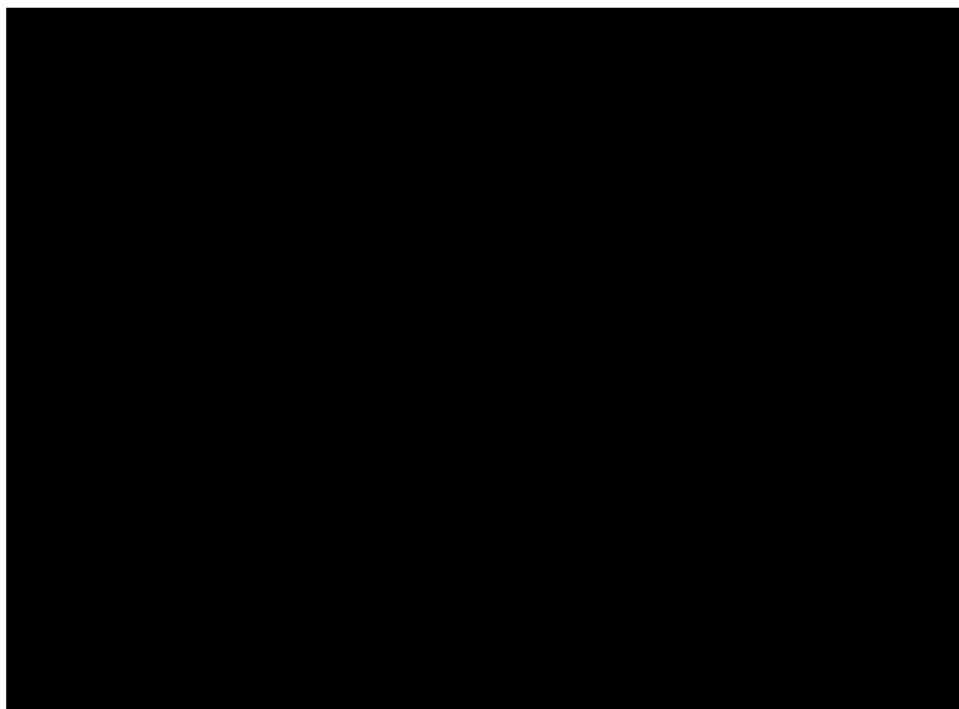
E, assim, por estarem de acordo e ajustadas, as partes assinam a presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ Nº 07.849.532/0001-49,

Tauá-CE, 01 de janeiro de 2014.



TESTEMUNHAS:

